GUSTAVO REIS
LEILÕES DESDE 2008
BRAZILIAN AUCTIONS

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL
Presencial e On-line
LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Gustavo Cristiano Samuel dos Reis, Leiloeiro Público Oficial, matrícula JUCESP no 790, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário **SANTANA DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob n° 22.969.934/0001-79, com sede na Rua Joao Casemiro Leme, 46 - Sala 08 - Jardim Presidente - CEP 13847-021 - Mogi Guaçu/SP,** levará à **PÚBLICO LEILÃO**, sito à Rua Amaro Cavalheiro, 347 – Conj. 2620 - Pinheiros – CEP: 05424-150 – São Paulo/SP, **e On-line**, através do sítio eletrônico **www.gustavoreisleiloes.com.br**, o imóvel abaixo descrito:

Imóvel: LOTE DE TERRENO sob n° "38" da QUADRA "J", do loteamento denominado "JARDIM NOVA ALVORADA", situado no imóvel Santa Josefina, nesta cidade e comarca, com área de 200,00 m2, com as seguintes medidas perimétricas e confrontações: tem frente para a Rua 06 onde mede 10,00 m em linha reta; do lado direito, de quem da referida rua olha para o lote, mede 20,00 m em linha reta confrontando com o lote n° 37; do lado esquerdo mede 20,00 m em linha reta confrontando com o lote n° 39; no fundo mede 10,00 m em linha reta confrontando com o lote n° 18, localizado a 87,00 m do início da curvatura da Rua 06 com a Rua 13, na quadra formada pelas Ruas 06; 07; 13 e 16

MATRÍCULA: 69.650 CRI DE MOGI GUAÇU.

Cadastro Municipal n° IC-SE-13-05-15-038-000.

Primeiro Leilão: Dia 16 de abril de 2024 às 14:00h. Valor Mínimo: R$ 67.614,28 (Sessenta e sete mil, seiscentos e quatorze reais e vinte e oito centavos)

Segundo Leilão: Dia 18 de abril de 2024 às 14:00m. Valor Mínimo: R$ 64.261,48 (Sessenta e quatro mil, duzentos e sessenta e um reais e quarenta e oito centavos)

A consolidação da propriedade para a Administradora se deu em 08/03/2024.

Correrão por conta do comprador todas as despesas relativas à aquisição do imóvel no leilão, tais como: pagamento de 5% (cinco por cento) a título de comissão do Leiloeiro sobre o

valor de arrematação e no ato da arrematação, Escritura Pública, Imposto de Transmissão, Foro, laudêmio, taxas, alvarás, certidões, emolumentos cartorários, registros, averbações, eventuais débitos condominiais, etc.

O proponente vencedor por meio de lance **On-line** terá prazo de até 24 (vinte e quatro) horas depois de comunicado expressamente, para efetuar o pagamento da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro.

O lance uma vez ofertado pelo participante do leilão, é irretratável e uma vez sagrando-se vencedor no certame, obriga o proponente para todos os efeitos legais, inclusive e especialmente no que diz respeito à obrigação de pagar a comissão devida ao Sr. Leiloeiro Público, a qual poderá ser executada na forma do Dec. 21981/1932, independentemente de eventual desistência posterior.

Correrão por conta do arrematante, todas as despesas relativas à emissão de certidões, averbação da incorporação societária e transferência do Imóvel arrematado, tais como, taxas, alvarás, certidões, registros, ITBI, emolumentos, etc. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427 de 1° de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Público Oficial.

O imóvel será vendido no estado em que se encontra, não podendo o arrematante alegar desconhecimento das condições, características e estado de conservação. Ocorrerá por conta do comprador, porém a reintegração na posse poderá ser solicitada de acordo com o disposto no Artigo n° 30, da Lei n° 9.514/97, em 60 dias. Maiores informações no escritório do Leiloeiro Tel (11) 5170-0707 ou através do e-mail atendimento@gustavoreisleiloes.com.br.